

RESOLUÇÃO N° 369 DE 01/12/94  
PROJETO DE LEI N° 382  
" OUTORGA A MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO  
MUNICIPAL À PEDAGOGA JESUSMARA PEDROSO  
GONÇALVES LOBO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, em nome do Povo Paraisense, decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART° 1° - Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Municipal, a EXMA.SRA.PEDAGOGA JESUSMARA PEDROSO GONÇALVES LOBO, ilustre conterrânea, orientadora dos Colégios "CARANDÁ" e "GALILEU GALILEU", da capital paulista, em reconhecimento á sua ímpar dedicação à Biblioteca Municipal "PROF. ALENCAR DE ASSIS", porquanto, até a presente data, já doou ao acervo da mesma, mais de mil livros, contribuindo, assim, para a elevação cultural de nossa comunidade.

ART° 2° - A outorga de tal honraria, dar-se-á em sessão Solene desta Casa, especialmente convocada para tal fim.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves" 01 de Dezembro de 1994.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE